



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

- ***FAÇO PÚBLICO***, que na IV Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 29 de Dezembro de 2009 a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta N° 23-A/2009 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 09.12.2009, referente às Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010 e respectivo Mapa de Pessoal, tendo tomado a seguinte deliberação:

- “A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea a) do n° 2 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei N° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010 e o respectivo Mapa de Pessoal de acordo com o estabelecido no N° 1 do Artº 5º da Lei N° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que consta da deliberação da Junta de Freguesia N° 23-A/2009, de 09.12.2009.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 30 de Dezembro de 2009

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)